


**DECRETO Nº 2580, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999.**

Exonera de cargo de provimento efetivo o servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 41 da lei nº 2758, de 1º de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta do requerimento SP/19496/99, **EXONERA**, a pedido, o servidor **Hudson Batista da Silva**, do cargo, de provimento efetivo, de Fiscal Municipal, classe I, nível 7, grau B, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Os efeitos deste ato retroagem a 14 de setembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Itabira, 22 de setembro de 1999.


JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL


CEOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.